

Processo nº: 7004103/2022

Interessado: P. Bortolini Indústria - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS nº 327795/2022**, do empreendimento **P. Bortolini Indústria - EPP**, processo nº 7004103/2022, em virtude de retificação do endereço do empreendimento.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.